Data da Publicação: 09/04/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1882 **Identificador do Ato:** #06765

LEI Nº 14.133/2021, VISANDO ATENDER ÀS

decisão fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando atender às necessidades das secretárias municipais e seus setores.

Aral Moreira-MS, 20 de Março de 2025.

(Assinado no Original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal

ANO XVI Nº 2659 Quarta-Feira 09 de Abril de 2025

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

3